



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 03 AO CONTRATO 36/2008

**O EXMO. DES. LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

*EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 19.412/2008, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01, (de 01-02-2010), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de ago/09 a jul/10, com percentual de 5,79%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.005,00 (um mil e cinco reais) mensais, para vigorar a partir de 01-08-2010, conforme Contrato n. 36/2008 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 83ª ZE – Sarandi/RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre **TRE/RS** e o Sr. **CESAR ANTONIO LUNARDI** e a Sra. **ROSANGELA CHINI LUNARDI**.*

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2010.

Des. Luiz Felipe Silveira Difini,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.